

de direção de escavações e publicação dos seus resultados e conclusões.

Tendo em conta o perfil do atual corpo docente da área de Arqueologia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas será dada preferência a especialista em Arqueologia Medieval Cristã.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, ou por via postal, em formulário disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;
- b) 8 exemplares do *curriculum* do candidato;
- c) 2 «exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum*, impressos ou em suporte digital (CD).

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line*.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo supramencionado os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

III — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

- 1 — Componente Científica do *curriculum vitae* (60 %):
 - 1.1 — Publicação de Artigos e Livros Científicos (0-20);
 - 1.2 — Coordenação e Participação em Projetos de Investigação (0-10)
 - 1.3 — Comunicações apresentadas em Congressos e Colóquios Científicos (0-10);
 - 1.4 — Orientações de teses concluídas (2.º Ciclos e 3.º Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.º ciclos (Relatórios de Estágio e Trabalhos de Projeto) (0-5);
 - 1.5 — Outra Atividade Científica relevante (Prémios, Pertença a Órgãos Científicos, Painéis de Avaliação, direção de unidades de investigação ou de linhas de investigação, trabalho de arbitragem científica na área curricular do candidato em publicações com sistemas de avaliação etc.) (0-15);
- 2 — Componente Pedagógica (25 %):
 - 2.1 — Diversidade de unidades curriculares ensinadas (matérias e ciclos de estudos) (0-15);
 - 2.2 — Participação em júris académicos de provas (0-5);
 - 2.3 — Outra atividade pedagógica relevante (0-5).
- 3 — Outras atividades relevantes (15 %)
 - 3.1 — Atividades de extensão universitária (0-10);
 - 3.2 — Participação na gestão académica (0-5).

Os candidatos deverão demonstrar domínio da língua portuguesa falada e escrita.

Em todos estes elementos de ponderação deve ser dada relevância a candidatos que demonstrem um grau de internacionalização significativo.

Os documentos onde constam os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e os indicadores, serão facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor José Esteves Pereira, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências.

Vogais:

Doutor Iñaki Martin Viso, Professor titular da Universidade de Salamanca;

Doutor Antonio Malpica Cuello, Professor Catedrático da Universidade de Granada;

Doutor Juan Antonio Quirós Castillo, Professor Catedrático da Universidade do País Basco;

Doutor Armando Coelho Ferreira da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Doutor João Paulo Azevedo de Oliveira e Costa, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Amélia Aurora Aguiar Andrade, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

19 de janeiro de 2012. — O Reitor, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas.

205628986

Faculdade de Direito

Regulamento n.º 34/2012

Considera-se sem efeito o Regulamento n.º 17/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 19 de janeiro de 2012.

19 de janeiro de 2012. — A Diretora, Teresa Pizarro Beleza.

205629341

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 1277/2012

Por despacho reitoral de 2012/01/10, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 1.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências da Educação, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, adequado em 25 de outubro de 2006.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 16 de janeiro, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho.

1 — Estabelecimento de ensino:

Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

3 — Curso:

Ciências da Educação

4 — Grau ou diploma:

Licenciado (a)

5 — Área científica predominante do curso:

Ciências da Educação

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

180 — ECTS

7 — Duração normal do curso:

Seis semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Pedagogia Social	PEDSOC	33	9
Opções			6
<i>Total</i>		165	15 ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota:

O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:

As Opções devem ser escolhidas de entre a oferta do grupo de Ciências da Educação para o 1.º Ciclo, nos três primeiros anos do Mestrado Integrado em Psicologia ou em qualquer 1.º ciclo da UP.

O grau de licenciado (a) em Ciências da Educação é conferido aos estudantes que, através da aprovação em todas as unidades curriculares do plano de estudos, tenham obtido o número de créditos fixado (180 créditos ECTS)

11 — Plano de estudos:

«Ciências da Educação»

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Educação	EDU	18	
Sociologia da Educação	SE/PE	30	
Estudos Curriculares	EC	12	
Educação de Adultos	EAD	24	
Psicologia da Educação	PE	24	
Metodologia de Investigação	MINV	24	

«Universidade do Porto»

«Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação»

«Ciências da Educação»

«Licenciado»

Área científica predominante — Ciências da Educação

«1.º Ano /1.º semestre /1.º trimestre curricular»

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contato (5)		
Introdução às Ciências da Educação	EDU	Semestral ...	162	TP: 50 OT: 7	6	CH
Introdução às Ciências Sociais	SE/PE	Semestral ...	162	TP: 50 OT: 7	6	CH
Psicologia do Desenvolvimento	PE	Semestral ...	162	TP: 50 OT: 7	6	DEN; CR; CH
SIMF: Contextos de Trabalho em Educação e Mediação ...	PEDSOC	Semestral ...	162	TC: 25 S: 25 OT: 7	6	DEN; CR; CH
Laboratório Multimédia e Educação	PEDSOC	Semestral ...	162	TP: 15 PL: 42	6	CR; CH

«1.º Ano /2.º semestre /2.º trimestre curricular»

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contato (5)		
História da Educação Contemporânea	EDU	Semestral ...	162	TP: 50 OT: 7	6	CR; CH
Psicologia da Educação	PE	Semestral ...	162	TP: 50 OT: 7	6	DEN; CH; CR
Expressões e Dinâmica de Grupos	PE	Semestral ...	162	PL: 57	6	DEN; D; CR; CH
Comunicação e Relação Humana	PE	Semestral ...	162	TP: 50 OT: 7	6	CR; CH
Oficina de Escrita	MINV	Semestral ...	162	PL: 25 S: 25 OT: 7	6	CR; CH

«2.º Ano /1.º semestre /3.º trimestre curricular»

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contato (5)		
Sociologia da Educação	SE/PE	Semestral ...	162	TP: 50 OT: 7	6	DEN; CR; CH
Teoria e Desenvolvimento do Currículo	EC	Semestral ...	162	TP: 50 OT: 7	6	DEN; CR; CH
Psicossociologia da Formação de Adultos	EAD	Semestral ...	162	TP: 50 OT: 7	6	CR; CH
Metodologias de Investigação: Laboratório de Metodologias Quantitativas	MINV	Semestral ...	162	TP: 27 PL: 30	6	D; DEN; CR; CH
Mediação Social e Trabalho Educativo	EDU	Semestral ...	162	TP: 50 OT: 7	6	N

«2.º Ano /2.º semestre /4.º trimestre curricular»

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contato (5)		
Organizações e Administração Educacional	EC	Semestral ...	162	TP: 50 OT: 7	6	CR; CH
Avaliação em Educação e Formação	EAD	Semestral ...	162	TP: 50 OT: 7	6	DEN; CH; CR
Metodologias de Investigação: Laboratório de Metodologias Quantitativas	MINV	Semestral ...	162	TP: 27 PL: 30	6	D; DEN; CH; CR
Conceção e Gestão de Projetos	PEDSOC	Semestral ...	162	TP: 50 OT: 7	6	D; DEN; CH; CR
Oficina de Mediação de Conflitos	PEDSOC	Semestral ...	162	TP: 27 PL: 30	6	D; CH; CR

«3.º Ano /1.º semestre /5.º trimestre curricular»

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contato (5)		
Análise de Políticas Sociais e Educativas	SE/PE	Semestral ...	162	TP: 50 OT: 7	6	CR; CH
Intervenção Comunitária e Desenvolvimento Local	EAD	Semestral ...	162	TP: 50 OT: 7	6	CR; CH
Sociologia da Família e da Educação Familiar	SE/PE	Semestral ...	162	TP: 50 OT: 7	6	D; DEN; CR; CH
SIMF: Iniciação às áreas de profissionalização em Educação/Formação. Opção I	PEDSOC	Semestral ...	243	T: 20 TC: 65	9	DEN; CH; CR
		Semestral ...	81	TP: 25 OT: 3	3	

«3.º Ano /2.º semestre /6.º trimestre curricular»

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contato (5)		
Socio antropologia do Desenvolvimento e da Cultura	SE/PE	Semestral ...	162	TP: 50 OT: 7	6	DEN; CH; CR
Investigação-ação em Educação	MINV	Semestral ...	162	TP: 50 OT: 7	6	CR; CH
Trabalho, Economia e Justiça Social	EAD	Semestral ...	162	TP: 50 OT: 7	6	DEN; D; CH; CR
SIMF: Unidade de Contacto com o exterior	PEDSOC	Semestral ...	243	TC: 65 OT: 20	9	DEN; CH; CR
Opção II		Semestral ...	81	TP: 25 OT: 3	3	

N- Nova; D- Deslocada de ano ou semestre; DEN-Denominação alterada; CH-Alteração das horas de contato; CR-Alteração do número de créditos

16 de janeiro de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.